

ANEXO D

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaro que o Município de Rio CASCA proverá a adequada prestação dos serviços de destinação de resíduos sólidos executados com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas, para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção da estrutura a ser instalada e que é objeto do pleito solicitado pelo ofício nº 006 de 27 de fevereiro de 2024, qual seja:

Execução de Recuperação Ambiental do antigo "lixão" de Rio Casca – MG

Rio Casa/MG, Prefeitura Municipal, 28 de fevereiro de 2024.



Marleyde de Paula Mucida Miranda

Prefeita Municipal de Rio Casca

CPF nº 522.903.956-68

ANEXO E

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de Rio Casca - MG pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no pleito solicitado pelo ofício nº 006 de 27 de fevereiro de 2024, não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.

Rio Casca/MG, 28 de fevereiro de 2024.



Marleyde de Paula Mucida Miranda

Prefeita Municipal de Rio Casca

CPF nº 522.903.956-68